



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**Portaria GP- Nº 157/2021, de 14 de Janeiro de 2021.**

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 40% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **JHENNIFER DAYANE DOURADO**, CPF: nº **438.433.954-20**, ocupante do cargo de SEC. ADJUNTA, no quadro de cargos de provimento em comissão, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito